

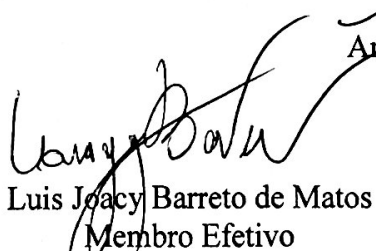
ELEIÇÕES 2017

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL
ATA Nº 2

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (15/09/2017), às 09:00 horas, reuniram-se na sede do Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle – UNACON SINDICAL e da União Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle – UNACON, os integrantes Titulares da Comissão Eleitoral Nacional - CEN, Adriana Martins Ximenes, André Luiz Monteiro da Rocha e Luis Joacy Barreto de Matos, designada pela Resolução nº 001/2017 do Conselho de Delegados Sindicais do UNACON SINDICAL e pela Portaria nº 001/2017 da Diretoria Executiva Nacional da UNACON, ambas datadas de 24/08/2017, para coordenação e condução do processo de eleição do UNACON SINDICAL e da UNACON - 2017, conforme previsto nos Editais de Convocação, publicados em 24/08/2017 no Diário Oficial da União-DOU, no jornal Correio Braziliense e no sítio eletrônico do UNACON. Após tomarem conhecimento do baixíssimo número de inscrições de candidaturas registradas até a presente data, decidiram, por unanimidade, adotar as seguintes medidas: 1) Editar a Resolução CEN nº 001/2017, desta data, determinando a prorrogação do prazo para inscrições de chapas e candidaturas individuais para 22/09/2017, inicialmente previsto para 15/09/2017, no Edital de Convocação das Eleições Gerais - 2017, publicado em 24/08/2017, no Diário Oficial da União, no jornal Correio Braziliense e no sítio eletrônico das Entidades, bem como foi determinada a publicação do Edital de Prorrogação, com efeitos retroativos a 15/09/2017, nos mesmos veículos onde foram feitas as publicações do Edital de Convocação das Eleições Gerais - 2017, dando-se amplo destaque no sítio eletrônico das Entidades; 2) Editar a Resolução CEN nº 002/2017, também desta data, determinando as seguintes ações de divulgação: I – Inclusão na página inicial do UNACON Sindical de um banner divulgando as eleições com vistas a incrementar o número de candidaturas, bem como inserção de notícia sobre o processo eleitoral, em destaque, na página inicial do sítio eletrônico da Entidade; II – Confeção de panfletos e distribuição destes nos locais de trabalho em Brasília; III – Envio de e-mail a todos os filiados; IV - Confeção de faixas e afixação das mesmas, em frente ao Edifício Sede da CGU/DF e no Anexo do Ministério da Fazenda (STN); e, V – Confeção e instalação de banner no hall de entrada do Edifício Sede da CGU/DF e do Anexo do Ministério da Fazenda (STN). Ficou decidido que a próxima reunião da Comissão Eleitoral Nacional – CEN ocorrerá no dia 25/09/2017, a partir das 09:00 hs na sede do UNACON Sindical. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEN determinou o encerramento da presente reunião às 20:30, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada por seus membros presentes.


Adriana Martins Ximenes
Presidente


André Luiz Monteiro da Rocha
Membro Efetivo


Luis Joacy Barreto de Matos
Membro Efetivo